



**EDITAL N.º 04/2023 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA
COMPROVAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO CANDIDATO
NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE IRÁ ATUAR, E
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA, com sede na Rua Antônio Francisco Pires, nº 169, 1º andar, centro – Aparecida - Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.168/0001-04, através da Comissão de Análise, em conformidade com Decreto 992 de 24.02.2022 - Processo Seletivo Público para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), e demais legislações pertinentes a matéria, e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, com base no ÍTEM 01 DO CAPÍTULO VII – DA HOMOLOGAÇÃO, do Edital 001/2022 (edital inaugural do procedimento) torna público o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE IRÁ ATUAR, BEM COMO CONVOCA CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS AUTORIZADORES PARA RESPECTIVA CONTRATAÇÃO, CONFORME PREVISÃO NO ÍTEM 1, DO CAPÍTULO VIII DO EDITAL INAUGURAL PUBLICADO NA DATA DE 25 DE AGOSTO DE 2022, objetivando averiguar se os candidatos possuem os requisitos exigidos pelo edital e aditivo, e em especial se possuem residência no localidade onde disputou a vaga (Art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.350/06).

A candidata abaixo elencada, apesar de convocada em 06 de fevereiro do corrente ano, não compareceu no período estipulado (08/02/2023 à 16/02/2023 das 8hrs até às 12hrs) na Secretaria de Administração, como asseverado no edital 03/2023.

- **IRLANA ANDRESA MACEDO DE LIMA** – ÁREA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II - CLASSIFICADO E APROVADO – 2ª COLOCADA;

Dessa forma, em consonância com as normas previstas nos edital e aditivos publicados, bem como no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.350/06, fica eliminada a candidata.

Nesse mesmo ato, torna-se pública a convocação da candidata aprovada na 3ª colocação dos (PSF IV –ÁREA 02), conforme lista constante no edital de divulgação do resultado geral final, publicado em 10 de janeiro de 2023:

- **ALINE DE PAULA BATISTA SOUSA PONTES** (APROVADA – 3ª COLOCADA);

A candidata convocada deve apresentar a documentação abaixo elencada:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar (ou outro documento que comprove a conclusão do ensino médio);
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- h) Uma foto recente tamanho 3/4;



- i) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- j) Certificado de conclusão, com aproveitamento, do curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta hora;
- k) Documentos comprobatórios que o candidato reside na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital inaugural do processo seletivo público (isto é, documentação anterior a data de 25/08/2022), conforme expressa previsão no Edital 001/2022 publicado na data de 25/08/2022 no site da FACET Concursos, em harmonia com o que dispõe o art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.350/06.

Para fins de comprovação de residência, será aceito apenas com apresentação de documentos idôneos, de fé pública, a exemplo de: ficha de cadastro único, ficha de cadastro individual do Agente Comunitário de Saúde, cadastro de matrícula escolar, espelho do cadastro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, contrato de locação com firma reconhecida até a data de publicação deste Edital inaugural, cadastro do bolsa família ou de outro benefício do Governo Federal, Estadual ou Municipal em que conste o endereço do beneficiário, certidões expedidas até a data de publicação do Edital Inaugural por entidades ou órgãos públicos nas quais conste o endereço, procuração pública ou particular com reconhecimento de firma com data não inferior a 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Edital, documentos retirados de processos judiciais ou administrativos que constem o endereço e não possuam data superior a 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Edital.

Ressalta-se que o Município também está realizando diligências, com o intuito de evitar fraude na declaração da residência, sendo que eventuais irregularidades serão comunicadas ao Ministério Público para apuração de possível prática de crime de falsidade ideológica ou documental, com sanções previstas pelo Código Penal Brasileiro, além de importar na eliminação do candidato e convocação do próximo candidato da lista de cada área.

Além disso, conforme dispõe o art. 10, parágrafo único da Lei nº 11.350/06, mesmo em caso de assinatura do contrato, no caso do Agente Comunitário de Saúde, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

A candidata aprovada e classificada deve comparecer munida da referida documentação acima descrita a partir das 8h até às 12h, entre as datas de 13/03/2023 (segunda-feira) até a data de 21/03/2023 (terça-feira), na Secretaria de Administração, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida- PB, localizado na Rua Antônio Francisco Pires, nº 169, 1º andar, centro – Aparecida - Paraíba.

Ressalta-se que os documentos devem ser autenticados em cartório.

O não comparecimento do candidato ou a apresentação incompleta dos documentos exigidos importará na eliminação do candidato faltante, por perda de interesse.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida, 07 de março de 2023.


JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional de Aparecida- PB